



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0034628/2024-17 de outubro de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.138.366,35 ( Um Milhão, Cento e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais, Trinta e Cinco Centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 17/10/2024

\_\_\_\_\_  
**VICTOR DA SILVA COELHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300300039003600370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Decreto Nº 0034628/2024-17 de outubro de 2024**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
150000000001	33901414000	3.500,00	0,00
150000000001	33903301000	18.000,00	0,00
150000000001	33903647000	0,00	21.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>21.500,00</b>	<b>21.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>21.500,00</b>	<b>21.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>21.500,00</b>	<b>21.500,00</b>
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
150000000001	33901414000	3.000,00	0,00
150000000001	33903024000	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>AÇÃO:3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL</b>			
250000000001	32902101000	0,00	931.074,77
250000000005	46907101000	1.113.866,35	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.113.866,35</b>	<b>931.074,77</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.116.866,35</b>	<b>934.074,77</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.116.866,35</b>	<b>934.074,77</b>
<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM</b>			
250000000005	44905191000	0,00	182.791,58
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>182.791,58</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>182.791,58</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>182.791,58</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>1.138.366,35</b>	<b>1.138.366,35</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

